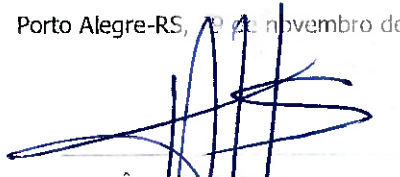

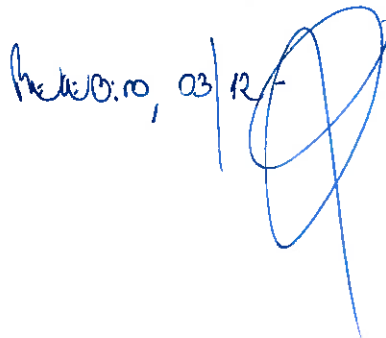


COREN/RS 87.088.670/0001-90	Nota de empenho 1912	Exercício 2024
Número: 1912 Processo: 414/24		Emissão: 29/11/2024
Tipo: Ordinário		
Modalidade Contratada: Dispensa Licitação Art.75, inc.II, Lei 14.133/2021 (Compras e Serviços)		
Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.01.33.90.039.002.015 - Manutenção e Conservação de Bens Móveis e Imóveis/Instalações		
Favorecido		
Nome: T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA		
Endereço:		
Bairro:	Cidade/UF:	
CEP:	Telefone:	
Inscrição Municipal:	RG/Inscrição Estadual:	
CNPJ/CPF 47.414.310/0001-16	Dados Bancários Banco: Agência:	Conta:
Valor: 2.184,00 Dois Mil e Cento e Oitenta e Quatro Reais		
Histórico: Em cumprimento ao item 4.3.8.1.1 do Despacho exarado à folha 70v do PAD 414/24 (protocolo 450533/24), informamos a confecção do Empenho, tendo como favorecido T. R. NITZ & J. A. V. C. JUNIOR LTDA, inscrito sob o CNPJ nº 47.414.310/0001-16, conforme relatório da Dispensa 90043/2024 - fls 69 a 70, referente à contratação de serviços de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio sede e do Centro Histórico do Coren-RS, conforme termo de referência fls 13 a 20, visando atender o termo de referência fls 13 à 20, item 1.1, referente a contratação de empresa certificada para realização de serviços semestrais de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio sede e do Centro Histórico do Coren. Processo adm 414/2024		
Saldo Anterior 14.540,67	Valor do Empenho 2.184,00	Saldo Atual da Conta 12.356,67

Porto Alegre-RS, 29 de novembro de 2024


ANTÔNIO RICARDO TOLLA DA SILVA
PRESIDENTE
COREN - RS Nº 56232 ENF


ANA ELISA FERREIRA DE FREITAS
TESOUREIRA
COREN - RS Nº 122.134 AE

Recebido: 03/12/24


Processo Administrativo nº 414/2024

Ordem de Serviço nº 94/2024

O CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO RIO GRANDE DO SUL – COREN-RS, Autarquia Federal criada pela Lei nº 5.905/73, inscrito no CNPJ sob nº 87.088.670/0001-90, inscrição estadual isenta, situado na Avenida Plínio Brasil Milano, nº 1155, Porto Alegre/RS, neste ato representado por seu Presidente, **Antônio Ricardo Tolla da Silva**, no uso de suas atribuições, vem, por meio deste, autorizar a contratação da Fornecedora **T R NITZ J A V C JUNIOR LTDA**, conforme proposta apresentada no **Processo Administrativo nº 414/2024**, com a seguinte descrição:

Descrição do Serviço						
Contratação de empresa certificada para realização de serviços semestrais de limpeza e desinfecção dos reservatórios de água do prédio sede e do Centro Histórico do Coren-RS						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	- 3 (três) reservatórios de água localizados na sede do Coren-RS, sita à Av. Plínio Brasil Milano, nº 1155, bairro Boa Vista, capacidade para 10.000 L cada um. - 1 (um) reservatório localizado na casa 1 do Centro Histórico e Cultural do Coren-RS, propriedade localizada na Av. Oscar Pereira, nº 8754, bairro Belém Velho, capacidade para 10.000 L.	13595	Unidade	8 (oito) (4 por semestre)	273,00	2.184,00
VALOR TOTAL						R\$ 2.184,00

Empresa Contratada	Valores
T R NITZ J A V C JUNIOR LTDA CNPJ n. 47.414.310/0001-16 Contato: Tiago Rafael Nitz E-mail: diretoradm.rs@gruposect.com.br Telefones: (51) 3595-0466	Valor total desta Ordem é de R\$ 2.184,00



Coren^{RS}
Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Sul

Endereço: Rua Engenheiro Jorge Schury,
1198, Bairro Sao Jose, CEP: 93534-115,
Novo Hamburgo/RS

Forma de execução

A empresa contratada deverá prestar o serviço acima descrito conforme as descrições acima apresentadas, observando a forma de execução **descrita no Aviso de Dispensa nº 90043/2024.**

Obrigações das partes

As obrigações a serem cumpridas pelas partes são aquelas descritas no **Aviso de Dispensa nº 90043/2024.**

Forma de pagamento

A forma de pagamento será aquela estabelecida no **Aviso de Dispensa nº 90043/2024.**

Sanções

As sanções aplicáveis serão aquelas dispostas no **Aviso de Dispensa nº 90043/2024.**


Justificativa

A presente ORDEM DE SERVIÇO é oriunda do Processo Administrativo nº 414/2024, sendo que o Termo de Referência, bem como a proposta apresentada pela CONTRATADA, fazem parte integrante desta, como se nela estivessem transcritos, não podendo as partes deles se afastar.

Fiscal da Execução

São declarados fiscais de execução da presente Ordem de Serviço a Sra. Silvane Ortiz de Oliveira, ocupante do cargo Assistente - Área Administrativa (Titular) e o Sr. Pedro Lauxen, ocupante do cargo Assistente - Área Administrativa (Suplente).

Porto Alegre, 29 de novembro de 2024.


Antônio Ricardo Folla da Silva
Coren-RS nº 56.232 - ENF
Presidente

Página 2 | 2